



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 539/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional, no valor global de 2 381 175,59 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 539/2025**

de 29 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional, no valor global de 2 381 175,59 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo artigo 11º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, e dos n.ºs 1 e 5, do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 02/2025/M, de 02 de julho e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional, através do Sr. Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Modernização da Infraestrutura Tecnológica dos Centros de Dados (Datacenters) dos Órgãos de Governo Próprio e da Administração Pública Regional, no valor global de 2 381 175,59 € (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e setenta e cinco euros, e cinquenta e nove centimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	0,00 €
Ano Económico de 2026	2 381 175,59 €

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2026, será inscrita na Classificação Orgânica: Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica D.02.02.20.AS.00; D.02.01.21.AS.Z0; D.07.01.07.CS.00; D.07.01.08.BS.00; Centro Financeiro M100336, Centro de Custo M100A39300, Projeto 52877, Fundo 4483000189 e 4484000077.
3. A verba necessária para o ano económico 2026 será inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esse ano.
4. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 25 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)